

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

<b>INDICAÇÃO</b>	N°	/2025

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

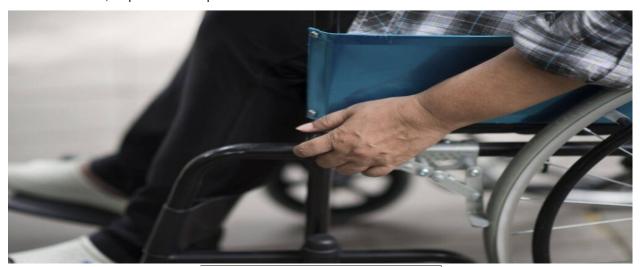
O Vereador signatário no uso de suas prerrogativas regimentais requer a Vossa Excelência nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do regimento interno, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS ACESSÍVEIS, REFORÇADAS E ADEQUADAS AO USO POR PESSOAS COM OBESIDADE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA CIDADE DE CARIACICA"

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão, dignidade e conforto das pessoas com obesidade que utilizam os serviços públicos municipais.

É dever de o poder público garantir condições de acessibilidade universal, conforme preveem a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto da Pessoa com Obesidade em discussão nacional, que tratam do direito à adaptação dos espaços e equipamentos públicos para atender às necessidades de todos os cidadãos, respeitando suas particularidades.



#### **JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

Vereador-PartidoPodemos

TEL:27 - 998088788





# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

A disponibilização de cadeiras reforçadas, com medidas e resistência adequadas, visa evitar constrangimentos, acidentes e promover o bem-estar de um grupo de pessoas que, muitas vezes, encontra dificuldade em utilizar os assentos convencionais.

Trata-se de uma ação simples e de baixo custo, mas de grande impacto social, representando um passo importante rumo a verdadeira acessibilidade e respeito à diversidade corporal.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.a.

Plenário Vicente Santório Fantini, 14 de outubro de 2025.

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM** 

Vereador-PartidoPodemos

TEL:27 - 998088788

